

PORTUGAL

República Portuguesa

Chefe de Estado: **Marcelo Rebelo de Sousa**

Chefe do governo: **António Costa**

A resposta do governo à COVID-19 expôs lacunas nos direitos à saúde e habitação. Discriminação contra comunidades ciganas continuou. Um homem morreu no seguimento de um espancamento sob custódia do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Acusações e condenações por violência de género permaneceram baixas.

CONTEXTO

De 18 de março a 2 de maio, o governo declarou um estado de emergência para controlar a COVID-19, impondo limitações à liberdade de movimento e de reunião, incluindo por motivos religiosos ou de protesto. O governo declarou um segundo estado de emergência a 9 de novembro até ao final do ano, restringindo liberdade de movimento e ajuntamentos.

DIREITO À SAÚDE

A Ordem dos Médicos reportou que mais de metade dos médicos tinham falta de equipamentos de proteção individual (EPI) adequados durante o primeiro estado de emergência, e um terço continuou a carecer de EPI até final de junho. Até novembro, 8755 profissionais de saúde contraíram COVID-19.

Pessoas idosas em lares contabilizaram um terço das mortes por COVID-19, que atingiram 6,972 no final do ano. Estava em curso uma investigação criminal após a morte de 18 pessoas num lar de idosos em Reguengos de Monsaraz, na sequência de um relatório sobre falhas no seguimento das orientações da Direcção-Geral da Saúde.

Com o persistir de condições abaixo do recomendado e sobrelotação em algumas prisões, o governo libertou mais de 2000 reclusos para limitar o contágio. Contudo, aquando da sua libertação, alguns reclusos ficaram em situação de sem-abrigo.

DIREITO À HABITAÇÃO

O governo suspendeu execuções de hipotecas e despejos durante o estado de emergência e até ao final do ano. No entanto, muitas famílias continuaram a não ter acesso a habitação adequada. Em março, imediatamente antes de a suspensão estar em vigor, a Câmara Municipal de Lisboa despejou cerca de 70 pessoas que tinham ocupado habitação social por ausência de alternativas. Pelo menos nove famílias despejadas relataram não lhes ter sido oferecida acomodação alternativa e tiveram de dormir em carrinhas, tendas ou vestíbulos de edifícios vizinhos.

Houve vários relatos de que os abrigos para pessoas em situação de sem-abrigo foram insuficientes e de fraca qualidade. O apoio a pessoas em situação de sem-abrigo foi largamente deixado às autoridades locais e a voluntários.

DIREITOS DE REFUGIADOS, REQUERENTES DE ASILO E MIGRANTES

Em março, o governo concedeu temporariamente acesso a cuidados de saúde e segurança social para requerentes de asilo e estrangeiros com autorizações de residência pendentes.

O governo recolocou apenas 72 menores não-acompanhados da Grécia, dos 500 que tinha comprometido a receber.

A morte sob custódia, em março, de um cidadão ucraniano, no seguimento de um espancamento por agentes do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) no aeroporto de Lisboa, expôs falhas na proteção de pessoas durante os procedimentos fronteiriços. Em setembro, três agentes do SEF foram acusados de homicídio qualificado.

Em abril, o Comité de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH) expressou preocupação quanto a relatos de que crianças não-acompanhadas estavam detidas em aeroportos. Em junho, o SEF anunciou que a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco asseguraria o acompanhamento de crianças nos centros de instalação temporária do SEF no aeroporto de Lisboa.

DISCRIMINAÇÃO

Em abril, o CDH expressou preocupação quanto à discriminação racial continuada contra comunidades ciganas e pessoas de ascendência africana na educação, emprego e habitação, e quanto a relatos de discurso e crimes de ódio.

VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E RAPARIGAS

Em abril, o CDH expressou preocupação com os baixos níveis de denúncia, acusação e condenação relativamente à violência de género.

Em julho, o Ministério Público acusou uma mãe por sujeitar a sua filha a mutilação genital feminina, o primeiro caso deste tipo a ir a julgamento em Portugal.